

GÓPIA

Prefeitura Municipal de Mairinque

Av. Lamartine Navarro nº 514 - Centro - Mairinque - SP CNPJ (MF) 45.944.428/0001-20 - CEP 18120-000 - Fone (11) 4718-8644

LEI Nº 2.679 / 2006

(Projeto de Lei nº 19/2006-L, do Vereador Dr. Arlindo - Autógrafo nº 2741/2006, de 30/11/2006)

DISPÕE SOBRE AFIXAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA NAS OBRAS EXECUTADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL

DENNYS VENERI, Prefeito Municipal de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal deverá afixar placa informativa nas obras por ela executadas, e na qual constará obrigatoriamente a data do início e previsão de término da obra, a destinação do prédio e/ou serviço, o custo total e a modalidade de contratação da empresa executora com seu respectivo número.

Parágrafo Único - A disposição constante do "caput" aplica-se tanto às obras custeadas integralmente pela Prefeitura, quanto àquelas desenvolvidas em parcerias com os Governos Federal e Estadual.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 12 de dezembro de 2006.

DENNYS VENERI Prefeito

ERICK FERNANDO CHAGAS

Diretor de Dept^o de Obras e Serviços Públicos-Subst^o

Registrado e Publicado na Prefeitura em 12/12/2006.

BENEDITO JOÃO PAULO TARABORELLI

Diretor Especial Executive